ANEXO IV (Art. 267 do CTM)

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

Contribuintes Anuais do ISSQN:

ANEXO IV (art.277 do CTM) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATURA-ISSQN

(Redação dada pela Lei Complementar nº. 227, de xx de junho de 2017)

Contribuintes Anuais do ISSQN:

| I – Profissionais de nível superior: | % sobre a base de cálculo |
|---|---------------------------|
| - médicos, dentistas, advogados, economistas, administradores, psicólogos, engenheiros, arquitetos, contadores, médicos veterinários, zootecnistas, biólogos, assistentes sociais, farmacêuticos e outros | 100,0 |
| II – Profissionais de nível médio: | |
| - protéticos, agrimensores, desenhistas, técnicos em contabilidade, despachantes, tradutores, corretores e avaliadores de imóveis, projetistas, topógrafos e outros. | 15,0 |
| III – Demais profissionais: | |
| - taxistas, representantes comerciais, motoristas, pedreiros, pintores, bombeiros hidráulicos, marceneiros, cabeleireiros, manicures e pedicures, barbeiros, eletricistas, mecânicos, lanterneiros, pintores de veículos, jardineiros, fotógrafos, serralheiros, relojoeiros, massagistas, vendedores e outros. | 10,0 |